

ATA DA 511^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2016/2018

Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os/as Conselheiros/as: Ana Paula Kayamori de Oliveira, Alexandre Orsi Netto, Fabiana Botelho Zapata, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, Horácio Xavier Franco Neto, Júlio Cesar Tanone, Leandro de Col Loss, Lucio Mota do Nascimento, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Pedro Antônio de Avellar. Representando a Apadep, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Representando a Ouvidoria-Geral, Alderon Pereira da Costa. O Presidente iniciou a sessão as 09h55, comunicando que naquela manhã a rede de internet estava instável, em razão de um problema técnico da prestadora de serviço de telefonia, afetando os edifícios da Rua Boa Vista, além de outros órgãos do Estado. Comunicou que, nesta semana, a Primeira Subdefensoria e a Segunda Subdefensoria estiveram em reunião com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Soninha Francine, a fim de apresentar a área de atendimento inicial da Defensoria Pública, na Capital. Informou que estiveram presentes a reunião o Defensor Coordenador do Atendimento Inicial, Dr. Marcelo Dayrell, Dr. Rafael Lessa e Davi Failde do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, Dra. Renata Tibyriçá do Núcleo do Idoso e Pessoa com Deficiência e Dra. Juliana do Val Ribeiro do Núcleo de Infância e Juventude. Relatou que, na oportunidade, trataram de outras pautas de interesse comum, citando a infância e juventude e pessoas com deficiência. Comunicou que, ainda nesta semana, havia participado de reunião com integrantes da Prefeitura da Capital, objetivando uma construção conjunta sobre a política do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), de modo a regularizar os documentos, eventuais multas penais e inserção de programas de recolocação profissional à população em situação de rua. Informou que, na oportunidade, participaram do encontro o Secretário de Justiça, Secretária Adjunta de Trabalho, Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como a Primeira Subdefensora, Coordenador do Atendimento Inicial, e os Coordenadores do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Dr. Carlos Weis e Dr. Rafael Lessa e Davi Failde. Comunicou que, nesta semana, esteve em reunião com o Secretário de Governo para tratar de demandas relativas à remuneração dos membros da instituição, e considerou a reunião profícua, pois possibilitou demonstrar o cenário da instituição em comparação com outras carreiras do sistema de justiça e o contingenciamento realizado, entre outros aspectos. Apontou que, durante a reunião, havia sido convocado o Secretário Adjunto de Planejamento, encarregando-o de elaborar projeções com base nos dados apresentados sobre eventuais reajustes. Afirmou que o caso tem sido tratado permanentemente com o executivo, mesmo com as dificuldades financeiras. Contudo, informou que o Secretário de Governo havia pedido um prazo, até o mês de maio, para realizar análises junto à Secretaria de Planejamento. Comunicou que, na última quarta-feira, a Assembleia Legislativa havia derrubado o veto ao dispositivo da Lei Complementar nº 1.295/17, que previa assento de Representante da Associação dos Servidores da Defensoria Pública, na condição de membro nato do Conselho Superior, com direito a voto. Mencionou que a derrubada de veto depende de promulgação pelo Executivo ou pelo Legislativo, e reiterou seu posicionamento de que a medida violava a constituição, bem como por contrariedade à legislação federal, que estabelece regras gerais que devem ser observadas pelas Leis Orgânicas dos Estados. Apontou que o assunto renderá análises e discussões, mas reforçou a importância de se fazer de forma serena e democrática, dentro das possibilidades jurídicas. Não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra à Representante da Associação dos Servidores, Safira Bonilha. Ela manifestou que a derrubada do veto havia sido uma conquista além dos servidores, pois busca a ampliação dos direitos de participação, de democratização e igualdade entre as carreiras. Considerou que o coletivo de servidores é um exemplo de eficiência na articulação política, diante de um trabalho suprapartidário e reconhecido nacionalmente pela atuação na reivindicação por mais direitos. Divulgou o telefone de contato para esclarecimento de dúvidas a respeito do tema, e afirmou que a Associação dos Servidores estará presente na próxima

sessão do Conselho Superior para compor o Colegiado. Após, sem mais inscritos ao momento aberto, passou-se as comunicações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Conselheiro Lucio Mota proferiu a leitura de carta dirigida à Defensoria Geral em repúdio ao descumprimento da aplicação da Deliberação CSDP nº 338/17, que trata da ampliação da licença paternidade da instituição. Pediu para que constasse na íntegra a seguinte redação “*É com grande pesar que nós Defensores Públicos e Conselheiros Eleitos para o Biênio 2016/2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tomamos conhecimento da ilegal decisão proferida pelo Defensor Público Geral do Estado ao descumprir a decisão emanada do Conselho Superior que determinou a imediata ampliação da licença-paternidade a todos os Defensores e servidores da instituição. Trata-se de processo que estava em trâmite desde Junho de 2016. Após voto favorável do relator, houve pedido de vista da Segunda Subdefensoria, a qual apresentou dois votos e, em ambos, votou pela suspensão do processo sem qualquer fundamento jurídico ou político válidos. Há que se ressaltar que, em momento algum, qualquer um dos representantes da administração superior foi favorável ao mérito da proposta, ao que parece, desde o inicio, já existia o escamoteamento desejo em desobedecer a decisão do órgão democrático máximo, e os pedidos de suspensão visavam apenas esconder a verdade. Após meses de tramitação, com prejuízo imensurável aos pais, mães e filhos de Defensores e servidores da Defensoria Pública que não puderam ter o convívio familiar legítimo, o Defensor Público Geral, simplesmente, arvorado no discurso do medo, sem noticiar nenhum evento concreto relacionado à licença paternidade, entendeu por bem descumprir decisão majoritária do colegiado, agindo, assim, como um representante do Poder Moderador, existente nos remotos tempos do império. Há que se ressaltar que a postura teratológica do gestor da instituição, especialmente aquele que deveria engrandecer o Conselho Superior, reduziu o poder normativo da carreira a um órgão que se presta, na visão explicitada pelo gestor, a homologar afastamentos e avaliar estágios probatórios dos defensores e servidores. Além de reduzir o poder legal do Conselho Superior, infringindo a lei, o ato de descumprir uma deliberação que trata de direitos sociais de Defensores e servidores reduzem a nada a autonomia institucional. A magistratura, o ministério público e inúmeras Defensorias Públicas dos Estados adotaram a extensão da licença paternidade, alguns destes órgãos por ato individual do próprio gestor, outros por ato de seus respectivos colegiados. Em São Paulo, a Defensoria que já foi considerada a vanguardista em matéria de reconhecimento institucional e de direitos sociais, por ato individual de um gestor temporário, desobedece a um ato com Conselho, ferindo mortalmente a autonomia institucional. Todos os argumentos expostos pelo gestor para descumprir a deliberação do Conselho Superior são descabidos, genéricos e imprecisos, a saber: o processo perante o Tribunal de Contas, a ação judicial e o inquérito civil em nada se relacionam com a licença paternidade. Tais fatos foram utilizados para incutir o medo e o temor da carreira e justificar a mentalidade tacanha que conduz uma gestão que ignora a importância da figura paterna na criação de um filho. Em linhas gerais, o Defensor Geral fez valer, com seu posicionamento questionável, o voto vencido de apenas um Conselheiro (que entendeu que o Defensor Geral poderia cumprir ou não a Deliberação do Conselho) que sequer foi acompanhado pelos Conselheiros indicados pelo próprio gestor. Por fim, a perseverar o incompreensível posicionamento monocrático do Defensor Pública Geral do Estado, todas as demais Defensorias, a magistratura e o Ministério Público de São Paulo cometem grave ilegalidade e, somente a Defensoria de São Paulo, mesmo lesando inúmeros defensores e servidores, é a carreira dotada de saber jurídico e a proprietária de um juízo de legalidade violador de direitos. Infelizmente, posturas como a aqui questionada tornam a equiparação um sonho distante e demonstra a toda a carreira que o gestor atual ignora a grandeza institucional e a autonomia consagrado no texto constitucional.*”, sendo assinada pelos Conselheiros eleitos e encampada pela Apadep. Após a leitura, o Presidente teceu algumas considerações. Afirmou que as críticas fazem parte da democracia, e lamentou a utilização de adjetivos considerados em ataque pessoal, reduzindo a força da crítica. Afirmou que, desde que assumiu sua gestão, priorizava o compromisso de resgatar a credibilidade institucional, destacando que a autonomia sequer deveria ser confundida com soberania ou função legislativa. Ressaltou que a Lei Orgânica da instituição estabelece o patamar de cinco dias de licença paternidade, sendo inviável ignorar a previsão legal expressa, visando aplicar uma lei federal

que estendia a licença, reforçando que o caso estendia a empresas privadas enquadradas no programa empresa cidadã. Afirmou que o Defensor Geral responde legalmente e judicialmente pelos atos praticados pela instituição, bem como em caso de questionamentos perante o Tribunal de Contas do Estado. Apontou que, por conta de uma ousadia temerária por parte do Conselho Superior ao aprovar uma deliberação que criava um segundo teto constitucional, que foi cumprida pela gestão anterior, ensejou uma série de questionamentos no âmbito judicial e administrativo, além de representação junto ao Tribunal de Contas do Estado. Nesse sentido, afirmou que já havia externado seu posicionamento de preocupação em externar a licença paternidade, e novamente ressaltou o risco de colocar a instituição em uma situação de insegurança jurídica. Assim, considerou que a autonomia deve ser exercida com a observância dos limites legais, e afirmou que caso os Conselheiros entendessem que ele estivesse descumprindo com suas funções, que ocupa temporariamente o cargo de Defensor Geral, que tomassem as atitudes que entenderem cabíveis para deixar de exercê-lo. Consigna-se que a sessão foi interrompida em razão de um desentendimento entre o Conselheiro Lucio Mota e o Presidente, retomando os trabalhos após alguns minutos. Em seguida, o Presidente retomou a palavra abordando que tanto a Administração Superior como os Conselheiros têm sofrido intensa pressão nas últimas semanas, ocasionando diversas reações de todos os lados. Contudo, pediu desculpas aos Conselheiros por sua exaltação, em especial ao Conselheiro Lucio Mota, considerando importante fazer uma autocrítica, e pedindo para que todos os façam e tentarem focar no debate das questões em trâmite no Conselho Superior, com respeito aos posicionamentos diversos. Após, o Presidente franqueou a palavra ao Conselheiro Pedro Avellar, que estava inscrito antes da suspensão da sessão. O Conselheiro Pedro Avelar endossou o mérito da carta, mas não na forma lida pelo Conselheiro Lucio Mota, e considerou que o descumprimento da normativa pelo Defensor Geral baseava-se em fundamentação técnica e que, de fato, desde 2016 vinha sendo apresentada pela administração superior. Contudo, avaliou que o argumento de que a deliberação viola a lei orgânica tem pouco conteúdo jurídico para embasar o não cumprimento, ressaltando que há outros dispositivos da mesma lei que afronta a legislação complementar federal, sendo ignorados. Pontuou que discorda da decisão de não implementar a deliberação baseada na existência de riscos, e criticou a interferência direta via ato do Defensor Geral publicado no Diário Oficial no dia 04 de abril, suspendendo a aplicação imediata da Deliberação CSDP nº 338/17, e afirmou que o Defensor Geral pode deixar de cumprir a normativa elaborada pelo Conselho Superior, mas sequer pode revogá-la. Externou que deseja que a questão fosse revista com brevidade, especialmente por conta da crítica uniforme do Colegiado. O Presidente afirmou que a publicação teve o objetivo de possibilitar, por meio de um ato concreto, eventuais questionamentos judiciais por parte de Defensores e Servidores que assim desejarem. O Conselheiro Alexandre Orsi aceitou o pedido de desculpas do Presidente, tendo em vista que às vezes os ânimos se exaltam, e afirmou que nenhum Conselheiro tem a intenção de promover o afastamento do Defensor Geral, pois tal atitude criaria uma crise institucional sem precedentes, com reflexos especialmente no ambiente externo. Contudo, entendeu que há discordância entre os descumprimentos das deliberações do Colegiado, pois os parâmetros relativos à outra deliberação mencionada, sendo que uma tratava de pagamentos por plantões judiciais, e a outra tratava de direito social. O Conselheiro Octavio Ginez considerou que as críticas e respostas duras fazem parte da democracia, considerando importante o pedido de desculpas pelo Defensor Geral. Nesse sentido, endossou a fala da Presidência no sentido de que todos colaboraram com a Defensoria, sendo comum a todos os presentes que incorrem em acertos e erros, mas sendo necessário o respeito mutuo. O Conselheiro Leandro Loss considerou que a instituição já havia vivenciado crises, e considerou que a democracia sequer se efetiva com o descumprimento de deliberações aprovadas pelo Conselho Superior. Afirmou que o grupo político ao qual se vincula o Defensor Geral já havia descumprido decisão do Conselho Superior, sem discussão com a carreira, e ressaltou que Defensores precisam buscar a via judicial para efetivação dos direitos. Afirmou que tais posturas esvaziam o papel do Conselho Superior, e estranhou o trabalho da Assessoria Jurídica contra os direitos dos seus membros. O Conselheiro Lucio Mota informou que, na condição de relator da matéria, haviam solicitado a leitura da carta, representando a outros Conselheiros e a Apadep, e apontou que a contundência da redação havia sido proporcional à ação dura do

descumprimento da deliberação. Nesse sentido, citou que comprehende a dificuldade e as pressões de se exercer o papel de Defensor Geral, e enalteceu a figura exercida pelo Defensor Davi Depiné pela competência profissional, talento, humanidade e amizade. Contudo, ressaltou a existência de diferentes papéis políticos desempenhados pelos Conselheiros e pelo Defensor Geral. Afirmou que os Conselheiros aceitavam o pedido de desculpas, e desejou o mais profícuo trabalho em sua gestão, atendendo ao esperado por todos. O Conselheiro Luiz Eduardo classificou ser natural a reação do Conselho Superior quando tomam posições contrárias ao posicionamento majoritário do Colegiado, e avaliou que, desde o início, houve equívoco por parte da Administração Superior em suprimir a informação de que para conceder a licença paternidade seria necessário um projeto de lei, podendo ser apresentado à Assembleia Legislativa, em razão da iniciativa legislativa do Defensor Geral. Defendeu a dureza do texto lido, justificando que Defensorias de outros estados, que estão em situação pior que a instituição paulista, citando a do Paraná e Minas Gerais, reconheceram diversos direitos sociais, e nesse sentido, considerou que houve uma regressão na postura adotada. Assim, criticou os pareceres contrários elaborados pela Assessoria Jurídica, considerando temerário o comportamento da administração ao negar os interesses dos membros da instituição, lamentando que alguns direitos tenham que ser judicializados e discutidos em órgão superior, citando o seu próprio exemplo, afirmando ter ações contra a Defensoria desde 2009. Por fim, mostrou a importância de rever o posicionamento da Assessoria Jurídica e elaborar outros posicionamentos. O Representante da Apadep, Leonardo Scofano reiterou a nota lida, e lamentou o descumprimento da deliberação do Conselho Superior, considerando desnecessária a exposição dos seus membros ao judicializarem perante Varas da Fazenda Pública. Colocou à disposição a entidade de classe, mencionando que outras Defensorias aplicam a licença paternidade de 20 (vinte) dias. O Presidente considerou salutares as críticas à Assessoria Jurídica, mas pontuou que o órgão visa oferecer segurança jurídica ao gestor para tomar decisões, tanto em relação a pleitos corporativos, como em relação a licitações, contratos, entre outros fins. Afirmou que, desde o inicio da história institucional, houve acolhimento e também negativas de vários pleitos, mas ressaltou que a impossibilidade de realização de alguns pleitos faz parte do jogo, considerando que muitos desconhecem ou possuem uma visão superficial sobre a Assessoria Jurídica, e afirmou que o papel do órgão é viabilizar as pretensões de todos, independendo das dificuldades inerentes a função exercida. Nesse sentido, agradeceu a todos os Defensores que atuam nas Assessorias pelo empenho e dedicação em sua gestão. O Representante da Apadep, Leonardo Scofano manifestou ser contrario a cadeira de servidores no Conselho Superior, apontando que a Apadep adotará as providências pertinentes. O Conselheiro Pedro Avellar considerou uma derrota a derrubada do veto pela Assembleia Legislativa, a fim de prever assento com voz a um Representante da Associação dos Servidores. Nesse sentido, apontou que sequer há fundamento para o caso, e questionou como ficaria o relacionamento destes com os Defensores, classificando que os ânimos estavam cada vez mais se complicando. O Conselheiro Octavio Bueno classificou que houve vício formal ao dispositivo aprovado, e defendeu a necessidade de um olhar estratégico pela instituição perante Assembleia Legislativa, avaliando que os Deputados parecem deixar de ver a Defensoria Pública como aliada. Contudo, apontou que a critica se destina ao responsável pela Assessoria Jurídica em profissionalizar a relação e reconquistar o espaço junto ao Legislativo Estadual. O Ouvidor Alderon Pereira destacou que, nesta semana, havia participado de uma reunião com organizações que atuam no sistema prisional, objetivando promover a articulação entre Representantes do Núcleo de Situação Carcerária e da Divisão de Apoio ao Atendimento a Presos Provisórios, que estiveram presentes, e informou que houve o agendamento de uma próxima reunião no dia 15 (quinze) de abril de 2017, às 15h no auditório do edifício sede da instituição. Relatou que, nesta semana, também esteve em reunião com o Serviço de Assessoria Jurídica Universitária da Faculdade de Direito da USP (Saju), visando debater um projeto destinado ao serviço de atendimento a famílias de Tupi. Relatou que recentemente houve uma tentativa da Prefeitura de lacrar duas cooperativas de catadores de lixo, apontando que a gestão anterior da Prefeitura havia construído o espaço de trabalho dos catadores e destruí-lo seria jogar fora o dinheiro público. Nesse sentido, informou que o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos havia recebido diversos catadores, representando cerca de cento e trinta famílias. Relatou que, ainda nesta

semana, havia se reunido com a Segunda Subdefensoria Pública e com o Coordenador do Atendimento Inicial, visando tratar do atendimento, considerando profícua a reunião, pois houve a possibilidade de conversar sobre diversos pontos, inclusive sobre o teleagendamento, caso que demanda maior problema identificado pela Ouvidoria. Por fim, ressaltou que, na próxima reunião do Conselho Consultivo da Ouvidoria, será iniciado o processo de discussão da eleição para escolha do Ouvidor da Defensoria Pública, e mencionou que o resultado será trazido para conhecimento do Conselho Superior. O Conselheiro Alexandre Orsi avaliou a necessidade de agendar uma sessão extraordinária, visando discutir o tema, tendo em vista que os pareceres apresentados pela Ouvidoria costumam ser extensos e robustos. O Presidente sugeriu que a reunião fosse agendada posteriormente a realização de reunião pelo Conselho Consultivo da Ouvidoria. O Ouvidor Alderon Pereira abordou que, até o momento, a manifestação da Ouvidoria sequer foi finalizada, sendo impossível descrever sua extensão, assim, se comprometeu a informar sobre o tamanho do parecer na sessão seguinte a reunião, ou seja, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2017, a fim do Colegiado avaliar a possibilidade de marcar uma sessão extraordinária. O Presidente relatou que, nesta semana, o Tribunal de Justiça do Estado havia reconhecido a legitimidade ampla da Defensoria Pública na defesa dos direitos difusos, após a articulação do Defensor Orivaldo Junior da Unidade Presidente Prudente e do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Descreveu que o Defensor tinha entrado com uma ação civil pública em razão de algumas obras, que estavam acontecendo em Presidente Bernardes e, o juiz de primeira instância sequer conheceu a ação, em razão por falta de legitimidade ativa da Defensoria, porém a decisão havia sido revertida em segunda instância, assim parabenizou os Coordenadores do Núcleo, especialmente o Defensor Orivaldo Junior. Consigna-se que o Presidente informou a necessidade de agendar o julgamento de processos disciplinares, e encaminhou para deliberação, sendo aprovadas as seguintes sessões extraordinárias: a) 125ª Sessão, a ser realizada no dia 04 de maio de 2017, às 9h00min, visando deliberar sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/16; b) 126ª Sessão, a ser realizada no dia 04 de maio de 2017, às 10h30min, visando deliberar sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/16; c) 127ª Sessão, a ser realizada no dia 11 de maio de 2017, às 09h30min, visando deliberar sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/16; e, d) 128ª Sessão, a ser realizada no dia 11 de maio de 2017, às 14h00, visando deliberar sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/16. Registrhou que, na próxima sessão agendada para o dia 19 de abril de 2017, terá dificuldades de Presidir a sessão, bem como a Primeira Subdefensoria e a Corregedoria Geral, em razão de compromissos institucionais, e encaminhou para deliberação a suspensão da sessão ordinária, o qual foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente encaminhou as propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: CSDP nº 457/17 (Excetuar a pauta). Interessado/a: Patrick Lemos Cacicudo. Assunto: Pedido de afastamento para participação como palestrante no evento "I Congresso de Ciências Criminais", a ser realizado no dia 12 de abril de 2017. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento pleiteado pelo interessado, em razão da renúncia ao pagamento de diárias e/ou outras verbas indenizatórias pelo proponente. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator deferir o afastamento do interessado para participar como palestrante, no dia 12 de abril de 2017. CSDP nº 418/17 (Excetuado a pauta). Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido antes de se analisar o mérito, e visando apurar a compatibilidade e adequação do requerimento ao orçamento anual aprovado pelo Colegiado, sugeriu a conversão do julgamento do processo em diligência remetendo-se os autos ao Departamento de Orçamento e Finanças para elaboração de planilha com estimativa de impacto. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência. CSDP nº 011/17. Interessado/a: Primeira Subdefensoria

Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2017. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de homologar as listas apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado final do certame, relativo ao mês de março, e homologar o resultado emergencial das Unidades Itaquaquecetuba e Regional Leste, relativo ao mês de março de 2017, a ser publicado oportunamente. CSDP nº 452/17. Interessado/a: Edepe. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "A expansão do direito penal", a ser realizado no dia 03 de abril de 2017. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O relator leu o relatório informando que a Edepe havia informado que havia sido alterada a data do evento, em razão do palestrante ter tido imprevisto, e nesse sentido, encaminhou-se a desistência de dois Defensores Públicos para a nova data, permanecendo inalterado os demais inscritos para o curso. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, retificar a data do evento para 06 de abril de 2017, homologar a desistência dos Defensores Públicos Alandeson de Jesus Vidal, Wesley Sanches Pinho, e ratificar o afastamento dos seguintes Servidores: Leandro Pereira Castilho e Ronaldo Eloi de Jesus. CSDP nº 444/17. Interessado/a: Isadora Brandão Araújo da Silva. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Pós-colonialismo, pensamento descolonial e direitos humanos na América Latina", no período de 25 a 26 de abril de 2017. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento da interessada. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o afastamento da interessada, no período de 25 a 26 de abril de 2017. CSDP nº 369/17. Interessado/a: Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O relator leu o relatório e proferiu o voto após o prazo de inscrições, a fim de indicar o único inscrito para compor a lista de suplência, nos moldes como pleiteado o Núcleo Especializado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar como suplente o Defensor Público Bruno Boni Del Preti no Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. CSDP nº 374/17. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de acolher a desistência do inscrito Danilo Caetano e indicar a única inscrita, abrindo-se prazo de inscrições para o preenchimento de 1 (uma) vaga. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a desistência do Defensor Danilo Caetano Silvestre Torres, e indicar como colaborador a Defensora Pública Débora Cristina Pezzuto do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. DELIBEROU ainda, reabrir prazo para inscrições, nos termos do comunicado a seguir publicado. (**COMUNICADO**). Ficam abertas, entre os dias 10/04/17 a 14/04/2017, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga em aberto para integrantes do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos. Os interessados deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 17h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores Públicos que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quer como membro, quer como colaborador. O processo de seleção dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em **28 de abril de 2017**.

CSDP nº 450/17. Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de doutorado, no dia 12 de maio de 2017. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento do interessado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento parcial do interessado, a ser realizado no dia 12 de maio de 2017. CSDP nº 423/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de indicar 5 (cinco) integrantes para o Núcleo Especializado e 1 (uma) suplente. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indicar como membros os seguintes Defensores/as Públicos/as: Mario Lucio Pereira Machado, Alandeson de Jesus Vidal, Ariane Carolino de Padua Paschoal, Danilo Caetano Silvestre Torres e como colaborar o Defensor Público Bruno Amabile Bracco do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, e integrar como suplente a Defensora Pública Carolina Gurgel Lobo. CSDP nº 018/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (janeiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O relator leu o relatório e proferiu o voto minucioso pela aprovação do relatório semestral do Núcleo especializado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. CSDP nº 443/17. Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo. Assunto: Pedido de afastamento para participação como palestrante no evento "II Semana Estadual de Valorização da Mulher: Seminário Violência de Gênero na Sociedade Contemporânea", no período de 06 a 07 de julho de 2017. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento do interessado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento do interessado, no período de 06 a 07 de julho de 2017. CSDP nº 256/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O relator proferiu o voto no sentido de deferir o relatório semestral do Núcleo Especializado, após o cumprimento da diligência, mas com recomendações para que o Coordenador, no uso das suas atribuições, dê preponderância de atuação ao terceiro membro, em "direitos sociais". O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, após o cumprimento de diligência, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, expedindo-se ofício ao interessado. CGDP CAEP nº 062/14. Interessado/a: Laura Joaquim Taveira. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o último relatório semestral do Núcleo Especializado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado. CGDP CAEP nº 098/14. Interessado/a: Sun Yue. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o último relatório semestral do Núcleo Especializado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato

homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado. CGDP CAEP nº 026/14. Interessado/a: Carla Battistetti Medeiros Basoli. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o último relatório semestral do Núcleo Especializado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado. CGDP CAEP nº 048/14. Interessado/a: Guilherme Feccini Gaona. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o último relatório semestral do Núcleo Especializado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 5º relatório semestral, e encaminhar à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do interessado na carreira de Defensor Público do Estado. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 12h50min, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: CSDP nº 1129/09. Interessado/a: Corregedor-Geral. Assunto: Proposta de rotina à carreira, nos termos do artigo 31, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 1172/09. Interessado/a: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 135/11. Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 280/11. Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias, fixando suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessado/a: Corregedoria-Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08. (que regulamenta a realização de atividades docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por

unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessado/a: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessado/a: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessado/a: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa à transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado/a: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado/a: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/14. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado/a: Horácio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo à duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 518/15. Interessado/a: Carolina Dalla Valle Bedick. Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de

2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 563/15. Interessado/a: Apadep. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 603/15. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 625/15. Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares. Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 004/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 157/10 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 108/16. Interessado/a: Luiz Felipe Azevedo Fagundes. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 242/16. Interessado/a: Carolina Gomes Duarte. Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplinas de mestrado, no período de março a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 257/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado/a: Pedro Antônio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 263/16.

Interessado/a: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes. Assunto: Remoção por permuta (07^a DP e 13^a DP da Unidade Bauru). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 401/16. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 404/16. Interessado/a: Corregedora-Geral e Coordenador Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 415/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito negativo de atribuições em face do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 420/16. Interessado/a: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para Coordenadores, membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 423/16. Interessado/a: Daniely Maria Vaiano Glens. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado no exterior, no período de 30 de agosto de 2016 a 03 de março de 2017. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 433/16. Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha. Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 443/16. Interessado/a: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 445/16. Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado "Psicologia como profissão e ciência", no período de 04 anos. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 460/16. Interessado/a: Juliana Saad e Marcia Regina Garutti. Assunto: Remoção por permuta (57^a DP da Unidade Varas Singulares e 03^a DP da Unidade Varas Singulares). Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a visita dos Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude às unidades da Fundação Casa. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 468/16. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório final das atividades da função de Coordenadora do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 475/16. Interessado/a: Dario Augusto Arantes. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação de trabalho em casa - projeto home office. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 481/16. Interessado/a: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2016). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho, O Conselho

Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 501/16. Interessado/a: Renato Campos Pinto De Vitto. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no Conselho Nacional de Justiça. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 503/16. Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes. Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais. Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 529/16. Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2016). Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 538/16. Interessado/a: Julia Almeida Baranski. Assunto: Pedido de revogação de ato normativo do presidente da banca examinadora do VII Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 007/17. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação 163/10 (que dispõe sobre compensação pela atuação dos Servidores da Defensoria Pública em atividades profissionais aos sábados, domingos e feriados). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 012/17. Interessado/a: Mario Henrique Ditticio. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Relatora: Conselheira Ana Paula Kayamori de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 017/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2016 a janeiro de 2017). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 020/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2016 a janeiro de 2017). Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 370/17. Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2016 a janeiro de 2017). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 063/14. Interessado/a: Laura Sarti Cortes. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 028/14. Interessado/a: Carlos Roberto Isa. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 069/14. Interessado/a: Liane Silveira Moreira. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 079/14. Interessado/a: Natalia Nissia Nogueira Seco. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 099/14. Interessado/a: Tadeu Jose Migoto Filho. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 102/14. Interessado/a: Victor Luiz Oliveira da Paz. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a

próxima sessão. CGDP CAEP nº 115/14. Interessado/a: Joao Felippe Belem de Gouvea Reis. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. O Presidente deu por encerrada a sessão às 12h50min. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos sete dias de abril do ano de 2017.

Davi Eduardo Depiné Filho
Presidente

Fabiana Botelho Zapata
2º Subdefensoria Pública-Geral

Alexandre Orsi Netto
Conselheiro

Leandro de Col Loss
Conselheiro

Lucio Mora do Nascimento
Conselheiro

Octavio Ginez de Almeida Bueno
Conselheiro

Alderon Pereira da Costa
Ouvidoria-Geral

Ana Paula Kayamori de Oliveira
Corregedoria-Geral

Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
3º Subdefensoria Pública-Geral

Horacio Xavier Franco Neto
Conselheiro

Julio Cesar Tanone
Conselheiro

Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro

Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Representante da Apadep

